



Ata da 72ª (Septuagésima segunda) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 11 de setembro de 2018, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, e Secretariado pelo Vereador Mariel Delfino Amaro. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **João Bechara Netto, Leonardo Fraga Arantes, Rogério Da Silva Rocha, Lenildo Henriques, Vagner Santos Negrine, Vanderlei Louzada Bianchi, Paulo Sérgio De Toledo Costa**, e ainda a Presença do **Procuradores Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva e Doutor Marcelo Rosário Martins**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, deu-se início ao **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar Nº 26/2018. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Dispõe sobre a criação de gratificação e o disciplinamento de seu pagamento em razão da produtividade fiscal decorrentes de ações fiscais praticadas por servidores do município e dá outras providências. **Indicação Nº 118/2018. Autor: Vereador Paulo Sérgio de Todelo Costa. Ementa:** Disponibilização de carro fumacê para borrifação no município de Itapemirim. **Indicação Nº 123/2018. Autor: Vereador Fábio dos Santos Pereira. Ementa:** Reforma e Restauração do antigo prédio da Câmara Municipal, objetivando a fundação de um Museu neste Município. **Moção Nº 18/2018. Autor: Vereador Joceir Cabral de Melo. Ementa:** Moção de aplausos, ao servidor público Walasson Gonçalves Cerqueira. Após deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador João Bechara Netto** Cumprimentou a todos presentes, e aos guardas de vigilância patrimonial, fez uma moção de pesar como representante da família Bechara ao familiares do Sr. Elcinho, que prestou serviços relevantes ao município de Itapemirim, o vereador endoçou uma moção de aplausos ao Vereador Joceir Cabral de Melo e ao servidor Walasson Gonçalves Cerqueira, disse o vereador que em algumas secretarias está tendo dificuldades para atender demandas de regiões, comunidades e povoados e este servidor tem se desdobrado para atender as reivindicações, muitas vezes que não está dentro da incumbência da secretaria de obras, agradeceu o servidor Walasson, encarregado de turma que se dedica por estar atendendo e ajudando, cumprimentou também Dr. Edvaldo que é o porta voz do chefe do executivo municipal o prefeito Thiago, e disse que precisa-se de servidores como o Walasson que representa a força do povo de Itapemirim, a classe trabalhadora, fez um cumprimento especial ao amigo Barrosinho. E agradeceu a todos. **Vereador Vanderlei Louzada Bianchi** Dispensado. **Vereador Rogério da Silva Rocha** cumprimentou a todos, parabenizou aos desbravadores, representado pelo servidor Evandro. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador João Bechara Netto.** Estendeu os cumprimentos ao Padre Shuengui e a guarda municipal. Começou falando sobre saúde, o município de Itapemirim tem a rede municipal, se não fosse o consorcio intermunicipal de saúde a população estaria agonizando, o consórcio permite complementar tudo aquilo que o município oferece, como especialidades que não tem no município, então o consórcio oferta, existe todo um trabalho de credenciamento para que o consultório ou uma clínica que possa prestar serviço pelo consórcio, existe uma situação que está acontecendo em Itapemirim que o vereador gostaria de fazer um clamor em prol daquelas pessoas mais carentes e necessitadas. A Radscan no centro médico é credenciada pelo consórcio para prestar serviços na área da saúde, as vezes os pacientes tem que ir para vitória para fazer exames sendo que poderiam ser feitos na Radscan, deve-se dar uma



comodidade melhor para os usuários do SUS, pessoas que não tem condições, não tem plano de saúde particular, se a Radscan faz esses exames de imagens não se vê nenhum motivo, nenhuma justificativa, para os pacientes serem mandados para Vitória, pois tem desgaste de carro, gasto de combustível e diária de motorista, o vereador fala isso pensando no princípio da economia, tem que pensar no cidadão que mora distante, as vezes o motorista tem que pegar o paciente 04:00 da manhã, pede-se encarecidamente ao secretário e saúde Júlio Cesar, a quem quer que seja que coordena a questão do consórcio para ver essa questão com carinho, a informação que se tem é que o raio X do menino Jesus está quebrada a mais de 40 dias e existe uma demanda reprimida gigantesca de Raio X e esses raio X não são marcados, não tem só o menino Jesus que presta esse serviço pede-se então que seja resolvido este problema, colocar o paciente para fazer exames mais próximos, pois é mais economia para o município e uma melhor comodidade para os pacientes. Uma assistente de gabinete do vereador João dia de sábado foi para a comunidade de Beira Rio, fez um levantamento, questão de enquadramento, cadastramento das famílias que utilizam cesta básica e passou uma lista de 30 famílias e levou para a secretaria de assistência social, a secretaria procurou saber e de fato as famílias precisavam, quando chegou na época de entregar, uma pessoa que já veio como candidato a vereador porém não ganhou quis tirar proveito da situação como se ele tivesse prestado o serviço, e tal coisa é inadmissível, não pode acontecer. Agradeceu a fala. **O Presidente Fábio** argumentou que o vereador João tem razão e complementou pedindo ao secretário de saúde Julinho e ao Prefeito Thiago e ao Hospital menino Jesus que tome providência sobre o aparelho de raio X, pois o aparelho não pode estar quebrado todo esse tempo. **Vereador Paulo Sérgio De Toledo Costa** cumprimentou a todos, agradeceu a presença de todos, deixou o apoio do projeto de lei que está na Câmara, dos vigilantes patrimoniais aguardando a apreciação do projeto, desde já deixou o seu voto, disse que os vereadores desde muito tempo vem brigando por este projeto, solicitou uma moção de aplausos pela festa da exposição à todos que trabalharam e se empenharam para que a festa acontecesse da melhor maneira possível, e a festa foi um sucesso, disse que os recursos tem de ser gastos com responsabilidade, aproveitando a presença do líder do governo que se encontrava presente o Sr. Edvaldo. Recentemente foi construída a rua de Campo Acima pavimentada, tem no vale de Canaã, na localidade conhecida como Gamba uma rua que iniciou, e tem-se pronto o meio fio de 2 pequenas ruas e está faltando pouquíssima coisa para terminar, o vereador pediu que o senhor Edvaldo junto com o executivo solicite que terminem aquela rua para os moradores de Itapemirim. Agradeceu a todos. **O Presidente Fábio** pediu para que todos os vereadores assinassem juntos a moção de aplausos para o Walasson e toda a sua equipe. **Vereador Vanderlei Louzada Bianchi**, cumprimentou a todos, disse que falar o nome do Walasson é fácil, ele se multiplica em 10 pessoas, é construção civil, asfalto, calçamento, está faltando mais homens para desenvolver o município de Itapemirim, parabenizou o vereador Lenildo Henriques, que trouxe algumas vacas para concorrer o concurso leiteiro, parabenizou a escola do Gomes Pedro Siqueira, pois ficou em primeiro lugar no município de Itapemirim, falou que o Gomes necessita de uma escola moderna, pois não tem infraestrutura para os alunos e para os professores, falou sobre a festa de Itapemirim, uma festa tranquila e de baixo custo, deu nota 10 para os guardas municipais, segundo os comentários na rua está foi a festa mais econômica de Itapemirim, é pelo serviço prestado dos vigilantes que será aprovado. Agradeceu a todos. **Vereador Rogério da Silva Rocha**. Dispensou a



fala. O Presidente cumprimentou aos vigilantes patrimoniais, agradeceu aos Padre pela palavra de Deus ministrada no dia 7 de setembro. Pediu uma moção de aplausos para o produtor, vereador e campeão do leilão Lenildo Henriques.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 47/2018. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Itapemirim, o projeto foi lido no dia 3 de agosto de 2018 onde foi dada publicidade, já entrou nesta casa em 1ª votação, e hoje veio para cumprir o tramite final, projeto do executivo foi para segunda discussão, logo após foi para segunda votação, o projeto foi aprovado.

Projeto de Lei Nº 52/2018. Autor: João Bechara Netto. Ementa: Acrescenta parágrafos ao artigo 1º da lei Nº 2.752 de 6 de dezembro de 2013, que autoriza a procuradoria geral do município - PGM, a efetuar protesto de título executivo judicial de quantia certa, de certidão de dívida ativa do município; autoriza o poder executivo municipal a realizar o registro de devedores e entidades que prestem serviço de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes, e dá outras providências. O projeto foi lido na sessão do dia 24 de agosto de 2018, retornou a está casa em 1ª votação na qual foi aprovada por unanimidade, e voltou para comprimir o tramite final, o projeto está em segunda discussão, o projeto foi para segunda votação, sendo aprovado, o vereador João pediu para que o projeto que entrou dia 4 de maio que é a lei complementar Nº 19/2018, fosse para a prestação do plenário como urgência simples para votar em uma única votação, haja vista que os servidores efetivos já estão recebendo a revisão geral anual e os comissionados e contratados ainda não. O projeto foi par única votação e foi aprovado.

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2018. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, nos termos do inciso x do art. 37 da Constituição Federal. O projeto foi lido na sessão do dia 5 de junho de 2018, ficou muito tempo com as comissões e após análise minuciosa, ambas as comissões opinaram de forma favorável, retornou a casa, e a pedido do vereador João com pedido de urgência simples, o projeto entrou em discussão única, foi para votação única, sendo aprovado.

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2018. Autor: Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a concessão do adicional de periculosidade aos agentes de vigilância patrimonial pertencentes ao quadro permanente do município de Itapemirim nos termos em que especifica. O Presidente pediu a urgência simples do projeto de lei complementar 25/2018, pedido pelo vereador presidente foi para apreciação do plenário, foi para votação única, o projeto foi aprovado. Projeto chegou na casa para sua publicidade no dia 4 de setembro de 2018, retornou a casa em 1ª votação, mas em razão do pedido que foi aprovado no plenário, entrou em discussão e votação única e analisado pelas comissões, e pelo jurídico, ambos opinaram de forma favorável. O projeto foi para discussão única. O vereador João Bechara disse que é de conhecimento a reivindicação expediente dos vigilantes que surgiu desde o mandato passado quando uma legislação federal, uma normativa estabeleceu esse direito para toda classe desde então a categoria vem reivindicando, o último expediente que entrou nesta casa foi um abaixo assinado onde todos os vigilantes patrimoniais efetivos assinaram. Agradeceu ao Prefeito Thiago que cumpre esse sonho dos vigilantes. O projeto foi para discussão única.

Vereador Paulo Sérgio agradeceu a classe dos vigilantes por esperarem, e não esmorecerem, votou favorável ao projeto, logo após entrou em votação única e foi aprovado.

Projeto de Lei Nº 54/2018. Autor: Paulo Sérgio de Todelo Costa. Ementa: Dá denominação a



creche municipal de "Jaqueline Sales Leal de Alcântara", no bairro Namitala Ayub, neste Município. O projeto foi dado sua publicidade no dia 4 de setembro de 2018, após análise da comissão de justiça e redação final, o jurídico e ambas comissões opinaram de forma favorável, o projeto foi para primeira discussão, e primeira votação, os vereadores aprovaram. **Projeto de Lei Nº 56/2018. Autor: Vanderlei Louzada Bianchi. Ementa:** Dá denominação a escola municipal " Dinorah Rodrigues Peçanha", em Itaoca, neste Município. Foi dado sua publicidade no dia 4 de setembro de 2018, após análise opinaram de forma favorável projeto foi para primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado. **Projeto de Lei Nº 56/2018. Autor: Vanderlei Louzada Bianchi. Ementa:** Dá denominação a creche municipal de "Eliza Ferreira da Cunha", em Itaoca, neste Município. O projeto foi dado sua publicidade no dia 4 de setembro de 201, após ele retornou para as comissões que prontamente opinaram de forma favorável, assim como o jurídico. O projeto foi para primeira discussão e depois para primeira votação. O projeto foi aprovado. **Projeto de Lei Nº 56/2018. Autor: Fábio dos Santos Pereira. Ementa:** Dá denominação de rua " Aleixo de Souza Leite", em Joacima, neste Município. O projeto foi dado sua publicidade no dia 4 de setembro de 2018, após análise ambos opinaram de forma favorável, o projeto foi para primeira discussão e votação, o projeto foi aprovado. Presidente agradeceu a todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente

Waldemir Pereira Gama
Vice-Presidente

Mariel Delfino Amaro
1º Secretário

Vagner Santos Negrine

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Joceir Cabral de Mello

Rogério da Silva Rocha

Lenildo Henriques

Vanderlei Louzada Bianchi

Leonardo Fraga Arantes

João Bechara Netto